



ESTADO DO CEARÁ – PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2023 A ABRIL/2024

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Secretária de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará divulga o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º quadrimestre de 2024, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 composto pelo Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

RGF – ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

83.100

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	Maio/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24		TOTAL (bilhões e zeros) (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	109.057.260,51	166.182.945,27	116.908.576,83	120.270.102,46	122.689.992,47	121.889.709,41	121.218.442,84	227.699.210,91	107.214.345,15	127.028.604,58	126.000.011,21	129.437.100,33	1.599.526,30	1.971.971,97
Pessoal Ativo	89.811.599,64	138.889.330,06	98.436.395,91	100.374.885,59	101.714.118,84	101.987.877,61	101.118.510,08	197.438.175,49	86.329.533,00	106.618.136,13	107.407.267,46	108.974.570,51	1.339.140,62	1.620.274,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	78.144.879,82	120.893.488,16	80.005.000,23	81.980.686,08	82.997.403,47	83.061.152,18	82.183.061,74	139.280.128,99	86.206.483,25	87.600.397,73	88.120.046,51	89.479.223,18	1.099.951,95	1.341.234,34
Obrigações Patronais	11.666.719,82	17.996.041,90	18.451.395,68	18.394.199,91	18.716.715,37	18.926.725,43	18.935.448,34	58.178.046,50	123.049,75	19.017.738,42	19.287.220,95	20.462.529,82	239.188,66	299.039,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.245.660,87	29.253.415,21	18.452.180,92	20.975.816,47	20.975.816,47	19.871.831,80	20.999.932,76	30.241.035,42	20.884.812,15	20.410.448,43	20.592.743,75	20.462.529,82	260.385,68	312.795,06
Aposentadorias, Reserva e Reformas	15.229.070,44	23.190.403,39	15.616.388,36	15.937.371,48	15.910.309,43	15.945.686,43	15.962.628,65	24.271.649,71	17.069.623,81	16.462.546,95	16.685.066,13	16.547.726,20	208.828,47	270.998,00
Pensões	4.016.590,43	6.063.011,82	2.835.792,56	3.957.844,99	5.065.504,20	3.926.145,37	4.137.304,11	5.969.385,71	3.815.188,34	3.947.901,48	3.907.677,62	3.914.803,62	51.557,21	210,25
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	18.929.941,25	28.831.584,00	18.041.947,89	19.461.509,97	20.559.527,29	19.402.071,39	19.626.514,90	29.552.700,57	20.582.917,15	20.776.316,02	20.181.311,72	21.913.421,14		257.860.163,29
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	341.545,46	549.613,09	159.482,61	138.207,93	155.168,09	101.754,02	138.629,45	129.216,35	266.565,03	999.696,24	195.523,76	2.068.538,33		5.243.870,36
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.588.395,79	28.281.970,91	17.882.465,28	19.323.702,04	20.404.359,20	19.300.317,37	19.487.885,45	29.423.484,22	20.316.352,12	19.776.709,78	19.985.787,96	19.844.862,81		252.616.292,93
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)														
Parcela dedutível ref ao piso salarial do Enfermeiro, Tec. de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralelos														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	90.127.319,26	137.351.361,27	98.866.628,92	100.808.592,49	100.930.465,18	102.487.638,02	101.591.927,94	198.246.510,34	86.631.428,00	106.252.298,54	105.818.699,49	107.972.579,11		1.341.666.138,48
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	Valor												% SOBRE A RCL AJUSTADA	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	34.574.065.980,04												--	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, de CF)	15.682.204,73													
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 de CF)	77.258.826,64													
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)														
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	34.491.724.568,67												99,99	
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) = (V) x (III) = (III) x (V)</b>	1.341.666.138,48												6,90	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,85 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.139.415.217,81												5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF)	1.213.500.524,63												5,40	
PONTE: SAPE, Gerência de Contabilidade e Controle - TJCE	27/05/24 17:39													

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
 2. Foram deduzidos os valores referentes aos abonos de permanência entre maio/23 a dezembro/23 (31/01/2004), conforme Resolução do TJCE nº 258/2009 (DOE de 28/12/2009), no valor de R\$ 15.545.754,10.  
 3. A partir do 1º quadrimestre de 2024 estão incluídos os valores de Abonos de Permanência (31/01/2004), conforme Resolução nº 8848/2023-TJCE/CE.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
 Secretário de Finanças

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 Presidente

Sérgio Mendes de Oliveira Filho  
 Secretário-Geral Administrativo  
 Autoridade Superior de Controle Interno